



**PORTARIA Nº 01/20203**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC, NA FORMA A SEGUIR  
INDICADA.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII, art. 22 do Contrato de Consórcio Público e,

**CONSIDERANDO** a Resolução 053/2022 que dispõe sobre os feriados 2023 no âmbito do Consorcio CISAMOSC.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 21 de fevereiro (terça-feira), no âmbito do Consorcio CISAMOSC

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapeco, 20 de fevereiro de 2023

Geísa Müller de Oliveira  
Secretaria Executiva do CIS-AMOSC